**Asma Grave sem tratamento é um perigo**

*Dr Paulo Pitrez (CRM RS 20324), pneumologista pediátrico do Hospital Moinhos de Vento de Porto Alegre, e presidente do Grupo Brasileiro de Asma Grave (BraSA).*

Pode até parecer fatalista, mas precisamos entender a importância de buscar tratamento adequado e, também, de não interromper o tratamento da asma grave, uma forma mais severa da asma. Mesmo porque, se tratada corretamente, a asma grave pode ser controlada e o paciente, que antes sofria com muitas exacerbações e constantes internações, pode levar uma vida normal, mantendo uma rotina de exercícios físicos e atividades do dia-a-dia.

Primeiramente, o paciente precisa ter um diagnóstico para sua asma. A asma grave é uma forma muito mais agressiva da doença. É como dizer que o paciente que sofre com asma tem os bronquios mais sensíveis e inflamados¹, podendo apresentar sintomas frequentes, despertar noturno, limitação para atividades físicas, visitas a salas de emergência e internações ².

A classificação da asma como sendo grave é feita mediante análise clínica juntamente com os resultados dos exames. Importante salientar que a gravidade da asma pode mudar com o tempo, fazendo-se necessário o ajuste na medicação ¹.

A asma, uma enfermidade crônica, atinge adultos e crianças. Em todo mundo, estima-se que 300 milhões de pessoas convivam com a doença, sendo que de 3% a 10% sofrem com a forma mais grave da doença⁴. Já no Brasil, as estimativas apontam para 20 milhões. Informações do Banco de Dados do Sistema Único de Saúde (Datasus), ligado ao Ministério da Saúde, apontam para uma média de 350 mil internações por ano³. A maioria das mortes por asma estão relacionadas a falta de acesso às terapias ou não cumprimento do tratamento pelos pacientes.

Por isso, os pneumologistas enfatizam a importância da educação para desmitificar a doença. As pessoas preferem não lidar com um tratamento contínuo e diário, pois acreditam que a asma pode demonstrar socialmente uma espécie de incapacidade ou fraqueza. E, também, associam a doença às famosas “bombinhas”, usadas para controlar as exacerbações, com uma idéia errônea de que podem fazer muito mal.

No entanto, se esquecem de que a descontinuação do tratamento pode ser pior e agravar ainda mais a asma. A ciência evoluiu muito. E, com os tratamentos regulares disponíveis hoje em dia, muitos pacientes conseguem ter uma vida normal.

Além dos tratamentos tradicionais e os com base em corticoides, vem ganhando destaque também as terapias à base de imunobiológicos. Algumas terapias, inclusive, já têm cobertura dos planos de saúde e do SUS ⁶. Recentemente, a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec) aprovou o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da Asma no Sistema Único de Saúde (SUS)⁷. O documento insere novas tecnologias no tratamento da doença, bem como mecanismos de controle clínico, acompanhamento e verificação de resultados terapêuticos a serem seguidos pelos gestores da rede pública de saúde ⁷.

Não há razão para interromper um tratamento de uma doença como a asma grave, mesmo que haja receios relacionados à “exposição” social e riscos dos medicamentos (que são mínimos). O tratamento adequado, usado de forma correta e sem interrupções evitará exacerbações da asma, fazendo com que a bombinha precise ser cada vez menos usada para resgate.

Referências:

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASMÁTICOS – Asma Grave. Disponível em: <http://www.abrasaopaulo.org/novidades.asp?codigo=111>. Acesso em: 14 Outubro 2021.
2. IV DIRETRIZES BRASILEIRAS PARA O MANEJO DA ASMA. Acesso em: 20 de outubro.
3. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA (SBPT). Asma. Disponível em: <https://sbpt.org.br/portal/espaco-saude-respiratoria-asma/>. Acesso em: 14 Outubro 2021.
4. Word Health Organization. Global Initiative For Asthma (GINA). Pocket Guide For Asthma Management and Prevention. Disponível em: < https://ginasthma.org/wp-content/uploads/2020/04/Main-pocket-guide\_2020\_04\_03-final-wms.pdf>. Acesso em: 03 Novembro 2021.
5. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT). Asma. Disponível em: https://sbpt.org.br/portal/publico-geral/doencas/asma-perguntas-e-respostas/. Acesso em: 21 de outubro de 2021.
6. Resolução Normativa – RN 465, de 24 de fevereiro de 2021. Disponível em: <http://www.ans.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&task=TextoLei&format=raw&id=NDAzMw>. Acesso em: 20 de outubro de 2021.
7. CONITEC. Relatório de recomendação. Disponível em: <http://conitec.gov.br/images/Relatorios/2021/20210831\_Relatorio\_650\_PCDT\_Asma\_Final.pdf>. Acesso em: 14 Setembro 2021.

**NP-BR-ASU-PRSR-210013 | NOV/2021**